



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 20/2014

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----


-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo nº 56º da Lei 75/13 de 12 de Setembro que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 10 de Fevereiro de 2014 e da Assembleia Municipal, em sessão de 24 do corrente mês de Fevereiro, foi aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, conforme Anexo que da mesma faz parte integrante e que a seguir se transcreve:-----

-----“Artigo 5º A Publicidade Instalada.-----

----- 1.- Atendendo às características dos suportes publicitários, nomeadamente localização e dimensão, pode o Município permitir a publicidade já instalada, por um período de cinco anos, com base em condições diversas das referidas no Anexo ao presente Regulamento, desde que não contrarie os princípios constantes do capítulo III, sob pena de remoção.-----

----- 2.- Pela permissão referida no número anterior é devida uma taxa pela afetação ambiental negativa, correspondente à taxa devida por cada licenciamento, acrescida de 20%”.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi..-----

Paços do Município de Vila Verde, em 26 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,